

PORTARIA Nº 212/2019, DE 26 DE AGOSTO DE 2019

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o Ofício Circular nº 050/2019 – Sec. de Proc. Éticos que convoca para a 636ª Reunião Ordinária de Plenário de Processo Ético, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a viagem da Conselheira **Cleonice Diniz da Fonseca Advente**, nos dias 03 e 04 de setembro, para participar da referida reunião.

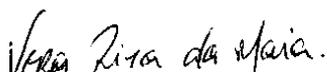
Art. 2º. Autorizar a emissão de passagens e o pagamento de diária.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º. Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 26 de agosto de 2019.


SIMONE APARECIDA PERUZZO
Presidente


VERA RITA DA MAIA
Secretária